

**GMS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**



**CONTRATO SOCIAL**

desproporcionalmente à sua participação, respeitadas as retenções previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Cascavel (PR), e assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Cascavel (PR), 03 de dezembro de 2010.

*[Handwritten signature]*

**ANA CÉLIA ALVES QUEIROZ**

*[Handwritten signature]*

**JÉSSICA MASSALAI**

*[Handwritten signature]*

**DÉLCI INES GLAESER**

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

Elias dos Santos - RG 4.565.237-8  
SSP/PR

*[Handwritten signature]*

Marcelo de S. Suzuki - RG 8.799.750-2  
SSP/PR



0553



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 13.060.641/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:37:26 do dia 28/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2014.

Código de controle da certidão: **057C.B406.203F.459C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FIH1N041

0554



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11788426-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.060.641/0001-83

Nome: GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 05/09/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 20456/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO CPF/CNPJ: 13.060.641/0001-83

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO - CASCAVEL 2947  
Cadastro: 13060641000183 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 06 de Maio de 2014

Código de Autenticidade: 373249629373249



0556



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 085182014-88888641

Nome: GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -  
EPP

CNPJ: 13.060.641/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/03/2014.

Válida até 18/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0557

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13060641/0001-83  
**Razão Social:** GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
**Nome Fantasia:** CLOVER MOVEIS PARA ESCRITORIO  
**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO 2947 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2014 a 24/06/2014

**Certificação Número:** 2014052607132865456201

Informação obtida em 05/06/2014, às 13:05:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.060.641/0001-83

Certidão nº: 40314894/2013

Expedição: 20/12/2013, às 14:10:04

Validade: 17/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.060.641/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

**GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.****CNPJ: 13060641/0001-83****I. Estadual: 9054444335**

Cascavel - Pr., 10 de junho de 2014.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSAO DE LICITAÇÃO  
NOVA SANTA BARBARA - PR.

REF: PREGAO ELETRONICO Nº 028/2014 - SRP

Processo Administrativo n.º 037/2014


ABERTURA 10.06.2014 - AS 10:00 hs

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA., CNPJ/MF Nº, 13.060.641/0001-83 sediada, Rua Sete de Setembro, 2947, na cidade de Cascavel - Pr., Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.



-----  
GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
DELCI GLASER - SOCIO PROPRIETARIO  
RG: 3349292-8 SSR/PR - CPF: 431.140.839-00  
(45) 3035-3313 - 9965-2470  
EMAIL: delci\_cvel@hotmail.com - hr-costa@hotmail.com

[13.060.641/0001-83]

Inscr.Est. 90544443-35

GMS COMÉRCIO DE MÓVEIS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Rua Sete de Setembro, 2947

CEP 85801-140 - Centro

! CASCVEL - PARANÁ !





COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

**GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.****CNPJ: 13060641/0001-83****I. Estadual: 9054444335**

CASCAVEL - PR. 10 de abril de 2014


A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DA NOVA SANTA BARBARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 NOVA SANTA BARBARA - PR

REF: PREGAO ELETRONICO Nº 028/2014 - SRP  
 ABERTURA 10.06.2014 - AS 10.00 H  
 MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE DONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2014 - SRP, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

  
 GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
 DELCI GLAESER - SOCIO PROPRIETARIO  
 RG: 3349292-8 SSP/PR - CPF: 431.140.839-00  
 (45) 3035-3313 - 9965-2470  
 EMAIL: delci\_cvel@hotmail.com - hr-costa@hotmail.com

**13.060.641/0001-83**

Inscr. Est. 90544443-35

**GMS COMÉRCIO DE MÓVEIS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 2947

CEP 85801-140 - Centro

CASCAVEL

PARANÁ



COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

**GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.****CNPJ: 13060641/0001-83****I. Estadual: 9054444335**

Cascavel - Pr., 10 de junho de 2014.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSAO DE LICITAÇÃO  
NOVA SANTA BARBARA - PR.

REF: PREGAO ELETRONICO Nº 028/2014 - SRP

Processo Administrativo n.º 037/2014

ABERTURA 10.06.2014 - AS 10:00 hs

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 13060641000/83, sediada Rua Sete de Setembro 2947, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



-----  
GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
DELCI GLAESER - SOCIO PROPRIETARIO  
RG: 3349292-8 SSP/PR - CPF: 431.140.839-00  
(45) 3035-3313 - 9965-2470  
EMAIL: delci\_cvel@hotmail.com - hr-costa@hotmail.com

**13.060.641/0001-83**

Inscr.Est. 90544443-35

**GMS COMÉRCIO DE MÓVEIS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 2947

CEP 85801-140 - Centro

**CASCVEL - PARANÁ**





COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

**GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.****CNPJ: 13060641/0001-83****I. Estadual: 9054444335**

Cascavel - Pr., 10 de junho de 2014.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSAO DE LICITAÇÃO  
NOVA SANTA BARBARA - PR.

REF: PREGAO ELETRONICO Nº 028/2014 - SRP

Processo Administrativo n.º 037/2014

ABERTURA 10.06.2014 - AS 10:00 hs

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 07

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13;060;641/0001-83, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) DELCI INES GLAESER, portador (a) da Carteira de Identidade nº 33492928 SSP/PR e do CPF nº431140839-00, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



.....  
GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
DELICI GLAESER - SOCIO PROPRIETARIO  
RG: 3349292-8 SSP/PR - CPF: 431.140.839-00  
(45) 3035-3313 - 9965-2470  
EMAIL: delci\_cvel@hotmail.com - hr-costa@hotmail.com

**13.060.641/0001-83**

Inscr.Est. 90544443-35

**GMS COMÉRCIO DE MÓVEIS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 2947

CEP 85801-140 - Centro

**CASCVEL - PARANÁ**



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
CNPJ: 13.060.641/0001-83

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de maio do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

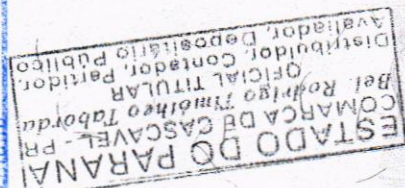
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Reckewald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº67/2009

**SOUZA**  
TAB. DE NOTAS  
Autentiquei a presente cópia, que contém com a original e me é apresentado. O referido é verdade. Dou fé

11 JUN 2014

Daniel Gonçalves de Souza  
2º Tab. de Notas  
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR  
Fone: (41) 3223-6935 - fx: 3223-2207







COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

**GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.****CNPJ: 13060641/0001-83****I. Estadual: 9054444335**

Cascavel - Pr., 10 de junho de 2014.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSAO DE LICITAÇÃO  
NOVA SANTA BARBARA - PR.

REF: PREGAO ELETRONICO Nº 028/2014 - SRP

Processo Administrativo n.º 037/2014

ABERTURA 10.06.2014 - AS 10:00 hs

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GMS COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA, inscrita no CNPJ 13060641/0001-83 sediada a Rua Sete de Setembro 2947 na cidade de Cascavel - Pr., DECLARA por intermédio de seu representante legal, Sra. DELCI INES GLAESER, RG: 3349292-8 SSP/PR - CPF: 431.140.839-00, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.



-----  
GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
DELCI GLAESER - SOCIO PROPRIETARIO  
RG: 3349292-8 SSP/PR - CPF: 431.140.839-00  
(45) 3035-3313 - 9965-2470  
EMAIL: delci\_cvel@hotmail.com - hr-costa@hotmail.com

**13.060.641/0001-83**

Inscr. Est. 90544443-35

**GMS COMÉRCIO DE MÓVEIS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 2947

CEP 85801-140 - Centro

**CASCADEL - PARANÁ**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao Fisco a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.060.641/0001-83  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/12/2010

EMPRESARIAL

GM S COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CLOVER MOVEIS PARA ESCRITORIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
35.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R 7 DE SETEMBRO

NÚMERO  
2947

COMPLEMENTO

CEP  
35.801-140

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

UF  
P

SITUAÇÃO CADASTRAL  
A

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Gerado no dia 23/06/2014 às 09:01:30 (data e hora de Brasília).

Página

Voltar



RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



567

PROponente: GMS COMERCIO DE MOVEIS P ESCRITORIO LTDA.  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - 2947 - CENTRO - CASCAVEL - PR.  
CNPJ: 13.060.641/0001-83 - FONE/FAX (45) 3035.3313-email: delci\_evel@hotmail.com





FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-ME  
RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50  
FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC  
CEP: 88.106-690  
CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 25549307-0  
FONE: (48) 3357-1865

PM DE NOVA SANTA BÁRBARA  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 28/2014

LOTE 35

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO portátil, aço na cor verde, 10mts/50lts.	MAT	Unit.	1	R\$ 1.116,99	R\$ 1.116,99
<b>Valor Total do Lote: Hum mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos.</b>						<b>R\$ 1.116,99</b>

Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

Prazo de entrega: 05 dias corridos, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento.

Prazo de Pagamento: 30 dias

Garantia: 12 meses

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Aceite: Declaramos que acatamos todas as normas e condições do edital, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda as condições do edital.

Os valores propostos são fixos e irrevogáveis.

Banco do Brasil  
AG. 2638-7 C/C.33700-5

São José, 10 de Junho de 2014.

Rodrigo Luiz de Souza  
Sócio - Proprietário  
RG: 4.183.891-2  
CPF: 046.031.369-00

09.058.708/0001-78

Fratelli Comércio de Máquinas  
e equipamentos Ltda.  
Rua Francolino José Leite, 50  
Forquilha - 88.106 - 690  
São José - SC

0599



FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-ME  
RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50  
FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC  
CEP: 88.106-690  
CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 25549307-0

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede na rua **FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.708/0001-78, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São José/SC, 10 de Junho de 2014.

Rodrigo Luiz de Souza  
Sócio - Proprietário  
CPF nº 046.031.369-00  
R.G. 4.183.891-2

09.058.708/0001-78  
Fratelli Comércio de Máquinas  
e Equipamentos Ltda.  
Rua Francolino José Leite, 50  
Forquilha - 88.106 - 690  
São José - SC

TELEFONE: (48) 3357-1865  
EMAIL: fratellisc11@gmail.com





FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-ME  
RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50  
FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC  
CEP: 88.106-690  
CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 25549307-0

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede na rua **FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.708/0001-78, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** sob as penalidades da lei que para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2014, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

São José/SC, 10 de Junho de 2014.

Rodrigo Luiz de Souza  
Sócio - Proprietário  
CPF nº 046.031.369-00  
R.G. 4.183.891-2

09.058.708/0001-78  
Fratelli Comércio de Máquinas  
e equipamentos Ltda.  
Rua Francolino José Leite, 50  
Forquilhaínas - 88.106 - 690  
São José - SC

TELEFONE: (48) 3357-1865  
EMAIL: fratellisc11@gmail.com

	<p>FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-ME  RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50  FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC  CEP: 88.106-690  CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 25549307-0</p>
---	--

## DECLARAÇÃO

**FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede na rua **FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.708/0001-78, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

- até a presente data não existem fatos impeditivos para a sua habilitação e participação no presente processo licitatório, bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- que para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **NÃO** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre, perigoso ou penoso, e **NÃO** emprega menor de dezesseis anos.

- está incluída na categoria de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

- para fins do Art. 85, art. 97, da Lei n.º 8.666/93, **NÃO** está cumprindo pena de "idoneidade para licitar e contratar com a administração pública".

São José/SC, 10 de Junho de 2014.



Rodrigo Luiz de Souza  
Sócio - Proprietário  
CPF nº 046.031.369-00/  
R.G. 4.183.891-2

09.058.708/0001-78  
Fratelli Comércio de Máquinas  
e Equipamentos Ltda.  
Rua Francolino José Leite, 50  
Forquilha - 88.106 - 690  
São José - SC

TELEFONE: (48) 3357-1865  
EMAIL: fratellisc11@gmail.com



	<p>FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-ME  RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50  FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC  CEP: 88.106-690  CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 2559307-0</p>
---	---

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. sob n.º 09.058.708/0001-78, por intermédio de seu representante legal Sr. Rodrigo Luiz de Souza portador da Carteira de Identidade nº R.G. .183.891-2 e do CPF nº 06.031.369-00, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital **28/2014**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do pregão **28/2014** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão **28/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão **28/2014** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão **28/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão **28/2014** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão **28/2014** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão **28/2014** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão **28/2014** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **PM DE NOVA SANTA BÁRBARA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José/SC, 10 de Junho de 2014.



Rodrigo Luiz de Souza  
Sócio - Proprietário  
CPF nº 06.031.369-00  
R.G. 4.183.891-2

09.058.708/0001-78  
Fratelli Comércio de Máquinas  
e Equipamentos Ltda.  
Rua Francolino José Leite, 50  
Forquilha - 88.106 - 690  
São José - SC

TELEFONE: (48) 3357-1865  
EMAIL: fratellisc11@gmail.com





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.058.708/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/09/2007
NOME EMPRESARIAL FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FRANCOLINO JOSE LEITE	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 88.106-690	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/04/2014 às 15:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

0573

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **09.058.708/0001-78**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 140140070160063  
Data Emissão: 29-05-2014 17:49:02  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 28-07-2014 17:49:02

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 1347484**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 08/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 09.058.708/0001-78. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 8 de maio de 2014.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

0575

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.058.708/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:40:37 do dia 29/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2014.

Código de controle da certidão: **2810.DB10.3701.BC93**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09058708/0001-78  
**Razão Social:** FRATELLI COM MAQ EQUIP LTDA ME  
**Nome Fantasia:** FRATELLI COM MAQ E EQUIP  
**Endereço:** R FRANCOLINO JOSE LEITE 50 / FORQUILHINHAS / SAO  
JOSE / SC / 88106-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2014 a 01/07/2014

**Certificação Número:** 2014060208322657202874

Informação obtida em 09/06/2014, às 14:15:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 020732014-88888708

Nome: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

LTDA - ME

CNPJ: 09.058.708/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2014.

Válida até 28/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/06/2014 14h10min

Número  
21189

Validade  
08/09/2014

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.058.708/0001-78

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 302121 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
Endereço: Rua FRANCOLINO JOSE LEITE, 50 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-920

Econômico: 9002403 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E  
Endereço: Rua FRANCOLINO JOSE LEITE, 50 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-920

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA1ZKZE2H2JS2121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 10 de Junho de 2014





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.058.708/0001-78  
Certidão nº: 47594242/2014  
Expedição: 08/05/2014, às 15:09:30  
Validade: 03/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.058.708/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0498791-6	<b>CNPJ</b> 09.058.708/0001-78	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/09/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/09/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50, FORQUILHAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-690			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA USO MÉDICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, FILMES CDS, DVDS, MP3S E DISCOS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTE E PEÇAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MÁRMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS DE JARDINAGEM, PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANDRE LUIZ DE SOUZA 031.242.209-19	630,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO LUIZ DE SOUZA 046.031.369-00	62.370,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de maio de 2014

RIASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/05/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR 04 DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA) PARA SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 09.058.708/0001-78

ANDRE LUIZ DE SOUZA, brasileiro, divorciado judicialmente, Técnico em Refrigeração, natural de Florianópolis/SC, data de nascimento 03.12.1978, portador da identidade nº 1/C- 3.390.681 expedida pela SSP/SC e CPF nº 031.242.209-19, residente á Rua Cabo Verde sn, Quadra B, Lote 11, Forquilhas, São José/SC, Cep 88107.387, empresário da microempresa Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) ANDRE LUIZ DE SOUZA EIRELI ME, com sede na Rua Francolino José Leite nº 50, Forquilha, São José/SC, Cep 88106.690, devidamente registrada na Jucesc sob nº 42600013159 em sessão de 28.08.2012 com CNPJ nº 09.058.708/0001-78, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio, RODRIGO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, Divorciado, Administrador, Natural de Florianópolis/SC, data de nascimento 24.10.1983, portador da Identidade nº 4.183.891-2 expedida pela SSP/SC e CPF nº 046.031.369-00, residente á Rua Antonio Rafael nº 260, Apartamento 301, Forquilha, São José/SC, Cep nº 88106-565, resolvem, por este instrumento particular, passando a constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis e disposições aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas:

I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A sociedade passara a ter por objeto a exploração do ramo de Comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para uso industrial; comercial, partes e peças, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança, roupas, artigos e acessórios para uso médico, material de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, triciclôs e outros veículos recreativos, moveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria ; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, filmes CDs, DVDs, fitas e discos, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, equipamentos de informática, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças, máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, bombas e compressores; partes e peças, madeira e produtos derivados, ferragens e ferramentas, material elétrico, tintas, vernizes e similares, mármore e granitos, vidros, espelhos, vitrais e molduras, material de construção em geral, papel e papelão em bruto, embalagens, mercadoria em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais hidráulicos, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos esportivos, pesca e camping, embarcações; peças e acessórios, calçados, artigos de viagem, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos de jardinagem, plantas e flores naturais e artificiais.

[Handwritten signatures and marks]



EM BRANCO

**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA**  
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555  
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorforquilha@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO 092917**  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Forquilha - São José/SC, 09 de junho de 2014  
Em test  
da Verdade  
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNA07009-EPW9  
Contra os dados do ato em: [www.fsc.jus.br](http://www.fsc.jus.br)  
GREICE





Tendo em vista as alterações acima resolvem os sócios consolidar o contrato social: 0582

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e domicílio na Rua Francolino José Leite nº 50, Forquilha, São José/SC, Cep 88106.690, São José/SC.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, com no mínimo 50% (cinquenta e três por cento), do Capital Social, em qualquer tempo, modificar o tipo, o local da sede, abrir filiais, pontos de coleta, representações, sucursais em qualquer parte do país ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo mercantil o Comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para uso industrial; comercial, partes e peças, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança, roupas, artigos e acessórios para uso médico, material de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, móveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, filmes CDs, DVDs, fitas e discos, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armário, equipamentos de informática, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças, bombas e compressores; partes e peças, madeira e produtos derivados, ferragens e ferramentas, material elétrico, tintas, vernizes e similares, mármore e granitos, vidros, espelhos, vitrais e molduras, material de construção em geral, papel e papelão em bruto, embalagens, mercadoria em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais hidráulicos, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios, partes e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos esportivos, pesca e camping, embarcações; partes e acessórios, calçados, artigos de viagem, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos de jardinagem, plantas e flores naturais e artificiais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades no dia 12/09/2007.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Tres Mil Reais), dividido em 63.000 (Sessenta e Tres Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

O sócio RODRIGO LUIZ DE SOUZA deterá a quantia de 62.370 (sessenta e dois mil trezentos e setenta), cotas, que correspondem ao capital de R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais), quotas estas adquiridas com ônus do sócio ANDRE LUIZ DE SOUZA, e o Sócio Andre Luiz de Souza deterá a quantia de 630 (Seiscentas e trinta) cotas, correspondente ao capital de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), conforme descrito no quadro demonstrativo abaixo:

2

EMBRANCO



AUTENTICAÇÃO 092917  
Rua Maranhão Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555  
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com  
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
Forquilha - São José/SC, 09 de junho de 2014  
Em test. da verdade  
Emolumentos: R\$ 2,50 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNA0708-VTK  
Contra os dados do ato em: [www.fj.sc.jus.br](http://www.fj.sc.jus.br)  
GREICE

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA  
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Maranhão Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555  
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com



SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL [RS]
RODRIGO LUIZ DE SOUZA	99%	62.370	62.370,00
ANDRE LUIZ DE SOUZA	1%	630	630,00
TOTAL	100,00%	63.000	63.000,00

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

*Parágrafo Primeiro:* As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Parágrafo Segundo:* As quotas sociais e todos os direitos a ela inerentes são declaradas impenhoráveis, não sujeitas à execução de dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

*Parágrafo Terceiro:* O sócio (**alienante**) que desejar alienar ou transferir as suas quotas deverá notificar, por escrito e mediante recibo, à Sociedade e aos outros sócios (**remanescentes**), as condições desejadas de alienação ou transferência, para que estes possam exercer o direito de preferência relativamente às quotas ofertadas proporcionalmente até o limite percentual de sua participação no capital social no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

*Parágrafo Quarto:* Havendo discordância dos sócios (**remanescentes**) quanto ao valor e/ou condições de alienação ou transferência das quotas, proceder-se-á conforme o previsto na Cláusula Sétima, Parágrafo quinto, do presente Contrato Social.

*Parágrafo Quinto:* Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias da comunicação de que trata o Parágrafo Terceiro desta Cláusula, poderá as quotas ser negociadas com outros interessados.

*Parágrafo Sexto:* Não havendo interesse dos outros sócios (**remanescentes**) na aquisição das quotas ofertadas, o sócio (**alienante**) comunicará aos sócios (**remanescentes**), por escrito, informando o nome e a qualificação do pretendente e as condições da operação. Os sócios (**remanescentes**) terão o direito de vetar o pretendente, se este, por qualquer razão, for julgado inconveniente para participar da Sociedade, devendo, contudo ser esta justificada e legalmente fundamentada. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, podendo os sócios (**remanescentes**) optarem pela indenização de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima, do presente Contrato Social, com a consequente redução do Capital Social ou pela indenização nas mesmas condições apresentadas na proposta efetuada por terceiros, se esta se revelar inferior ao Valor Patrimonial apurado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

*Parágrafo Primeiro:* Os lucros depois de deduzidos o Fundo de Reserva, este que será estabelecido em Acordo de Quotistas, e os impostos e contribuições incidentes sobre os mesmos, ou prejuízos verificados, poderão ser atribuídos aos sócios na proporção diferenciada da participação no capital social, segundo autoriza o art. 1007 de Lei nº 10.406/2002, desde que aprovada pelo sócio ADMINISTRADOR e/ou por sócio(s) que detenha(m), no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social, respeitada a participação mínima dos sócios minoritários, podendo, a critério dos sócios, permanecerem em conta de lucros acumulados e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.



EM BRANCO



Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Forquilha - São José/SC, 09 de junho de 2014

Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 2,50 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$ 4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DND7007-45JN

Confira os dados do ato em: [www.tj.sc.jus.br](http://www.tj.sc.jus.br)

GREICE

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA

Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz

Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555

Fone (48) 3034-2564 - E-mail: [cartorioforquilha@hotmail.com](mailto:cartorioforquilha@hotmail.com)

AUTENTICAÇÃO 092917

COPIA REPROGRADA



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Parágrafo Único:* Para o caso específico de alienação de imóveis sob qualquer forma, e/ou venda de bens do Ativo Imobilizado e, realização de operações de natureza passiva (captações), e ativas, junto a instituições financeiras, apenas será necessário a assinatura do sócio **ADMINISTRADOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA: As funções e cargos dos sócios na sociedade serão: O sócio RODRIGO LUIZ DE SOUZA exercerá a função de **ADMINISTRADOR**;

*Parágrafo Primeiro:* O sócio minoritário somente exercerá funções na empresa em caso de falta ou ausência do majoritário. Todas as substituições se darão mediante procuração pública com prazo determinado e poderes específicos, sendo que tal exigência se dará tão somente no transcurso do primeiro exercício social.

*Parágrafo Segundo:* À Sócia Administradora, competirá o uso da firma na representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente da Sociedade.

*Parágrafo Terceiro:* Ao uso da firma fica vedado em responsabilidades tais como concessões favoríticas de fianças, abonos, avais, endossos, negócios ou operações estranhas aos interesses sociais ou atos de liberalidade por conta ou em nome da Sociedade.

*Parágrafo Quarto:* As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por deliberação dos sócios que representem no mínimo **50% (cinquenta por cento)**, do Capital Social.

*Parágrafo Quinto:* O sócio que discordar de qualquer deliberação poderá retirar-se da Sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em "Balanço de Determinação", que será procedido no prazo de 60 (sessenta) dias, para este fim específico, tendo por base a data da deliberação discordante. O balanço será feito pelo contador da empresa, podendo o sócio retirante, se desejar, contratar auditor contábil, que deverá ser aprovado pelo(s) sócio(s) remanescentes. Neste caso, os honorários do auditor serão suportados exclusivamente pelo sócio retirante, ainda que o resultado apresentado seja diferente daquele obtido pelo contador da empresa.

*Parágrafo Sexto:* A sociedade poderá ser dissolvida de pleno direito, por qualquer das causas previstas nos Arts. 1033 e 1044 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, desde que decidida a liquidação e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que efetivamente prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, respeitados os limites mínimos legais e os de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual, até aquele limite, será levada a débito na conta de despesas gerais.

*Parágrafo Único:* O sócio minoritário não auferirá valores mensais de *pro-labore*, tendo em vista que não exercerá atividades internas.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA**

Marcos Augusto Silva -Escrivão de Paz

Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555  
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO 092917**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Forquilha - São José/SC, 09 de junho de 2014

Em test. *[assinatura]* da verdade

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNA07006-A1YU

Confira os dados do ato em: [www.tj.sc.jus.br](http://www.tj.sc.jus.br)

GREICE



**EM BRANCO**



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, DEVENDO haver apuração e liquidação dos haveres, correspondente ao jazente, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, para que então, o valor correspondente a quota parte do *de cuius* seja pago aos herdeiros e sucessores, na forma de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pelo índice IGP-M, vencendo a primeira 60 (sessenta dias) após o falecimento. Podem, havendo possibilidade financeira, os demais quotistas deliberarem pelo pagamento imediato, do valor correspondente a quota parte de direito do jazente.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de São José/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e por herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José/SC, 08 de Janeiro de 2013.

*Andre Luiz de Souza*  
ANDRE LUIZ DE SOUZA

*Rodrigo Luiz de Souza*  
RODRIGO LUIZ DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013 SOB Nº: 42204987916  
Protocolo: 13/050417-3, DE 15/02/2013

FRATELLI COMERCIO DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ME

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA**

Marcos Augusto Silva -Escrivão de Paz

Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555  
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO 092917**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Forquilha - São José/SC, 09 de junho de 2014

Em test. Greice da verdade

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNA07005-WDKC

Confira os dados do ato em: [www.tj.sc.jus.br](http://www.tj.sc.jus.br)

GREICE



**EM BRANCO**



IRA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
DOC. HABILITAÇÃO  
PR 28/2014

A/C Elaine Cristina Luditk

ALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222  
CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA/PR  
CEP: 86250-000



CORREIOS

FC092838  
 AR  MP

PESO (kg) 1,10

MANDOU, CHEGOU.

SF 92720236 3 BR



DF

1586





À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO - Nº. 28 /2014

**PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS AR QUENTE/FRIO Capacidade de 18 mil Btus, Cor branco, consumo aproximado de energia para aquecimento 34,524 W, consumo aproximado de energia para resfriamento 34,524. Com painel eletrônico, saída de ar regulável, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação. Potência de 1644 W, vazão de ar de 800 m3/h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 313 x 920 x 223 mm e peso de 12kg. Dimensões da unidade externa (AxLxP): 637x 830x285 mm e peso de 49kg. Garantia de no mínimo 2 anos. <b>(Deverá ser instalado no local a ser indicado).</b>	UND	01	LG	4.550,00	4.550,00

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

Prazo de validade da proposta: 180 dias.

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega e instalação: 12 dias.

Prazo de pagamento: 30 Dias

**Dados Bancários:**

**BANCO DO BRASIL S/A**

**AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ**

**CONTA CORRENTE: 63.897-8**






**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881  
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz  
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045  
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

0588

Apucarana, 10 de Abril de 2014.

  
LEANDRO MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 069.239.619-55  
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435  
VILA FELIZ - CEP 86.808-045  
APUCARANA - PR

## ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

**LEANDRO MORI DO COUTO**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

**CLÁUSULA 3ª:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas,





## ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA 7ª:** O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 8ª:** A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª:** Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

**CLÁUSULA 11:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 12:** Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 13:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA 14:** Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.*

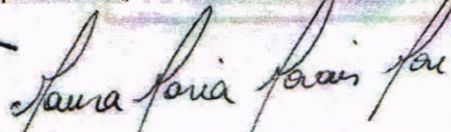
FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO



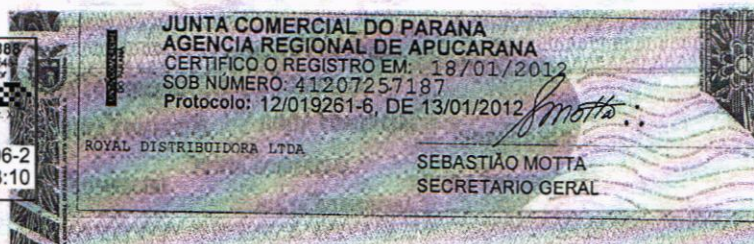
**LEANDRO MORI DO COUTO**

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.



**MAURA MARIA MORAIS MORI**





NOTA JURAMENTADA

0591



Cristina Amélia Almeida  
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS  
PRACA RUI BARBOSA, n. 130  
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[23nCOU21]-LEANDRO MORI DO COUDO.....  
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
APUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA  
FUNCIONARIA JURAMENTADA



CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS  
PRACA RUI BARBOSA, n. 130  
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[22kw80n0]-MAURA MARIA MORAIS MORI.....  
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
APUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA  
FUNCIONARIA JURAMENTADA



Cristina Amélia Almeida  
FUNCIONARIA JURAMENTADA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5494  
http://www.azevedobastos.net.br canario@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.221/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23982506131038080296-3  
25-06-2013 10:38:10

Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular - Ofício de Registro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f  
c1f3d565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

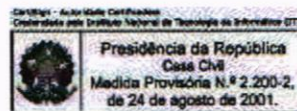
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 160596

**Código de Controle da Autenticação:**

**23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 14.918.622/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:43:43 do dia 22/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2014.

Código de controle da certidão: **4151.550A.5295.C915**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11645977-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.918.622/0001-08**

Nome: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

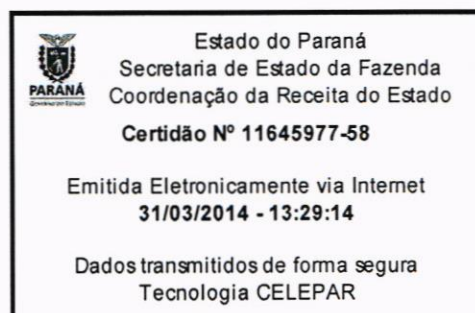
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 29/07/2014 - Fornecimento Gratuito**





**Prefeitura Municipal de Apucarana**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Departamento de Receita Municipal**

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

0595

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Número : 9888/2014.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento  
protocolado em 14/05/2014, sob n.: 1, em nome de:

Nome.....: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CPF/CNPJ.....: 14.918.622/0001-08

Endereço.....: RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF , 435

Bairro.....: VL FELIZ

Cidade.....: APUCARANA UF: PR

Informado pela seção de Cadastro IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, que:

"Possui até a presente data débitos com a Fazenda Municipal, era o que  
tínhamos a certificar, face ao requerido."

Finalidade.....: NEGATIVA

Validade.....: 60 (sessenta) DIAS.

OBSERVAÇÕES:

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana  
em 14/05/2014 .

**ANDERSON H. B. TONIN**  
Superintendente de Tributação





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2014 às 16:02:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2dc3d0858550416efcb459890a762fc9e2b08042748c141a6a5d079f6d  
4ef73e565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04719729f231a5c3f115ebaf358600bdbb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

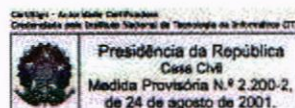
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2015 às 10:40:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 249408

**Código de Controle da Autenticação:**

**23981505141214020656-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 002202013-14022622

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/12/2013.

Válida até 18/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14918622/0001-08  
**Razão Social:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** RUA PROF EDWALDO CANEZIN TOSCHI 435 / VILA FELIZ /  
APUCARANA / PR / 86808-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2014 a 24/06/2014

**Certificação Número:** 2014052607451774807031

Informação obtida em 31/05/2014, às 11:17:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**14.918.622/0001-08**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**18/01/2012**

NOME EMPRESARIAL  
**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ROYAL DISTRIBUIDORA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**435**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**86.808-045 VILA FELIZ**

MUNICÍPIO UF  
**APUCARANA PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **13:35:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

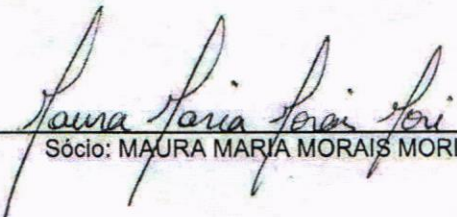
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86808-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Apucarana - PR, 09 de Janeiro de 2012.

  
Sócio: LEANDRO MORI DO COUTO

  
Sócio: MAURA MARIA MORAIS MORI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>18/01/2012</u>	Etiqueta de registro
 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/01/2012 SOB NÚMERO: 20120192748 Protocolo: 12/019274-8, DE 13/01/2012 Empresa: 41.2.0725718-7 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	

 Fundado em 1888	<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> DESDE 1888 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (53) 3244-5404 • Fax: (53) 3244-5404 http://www.azevedobastos.net.br carana@azevedobastos.net.br</p> <p><b>AUTENTICAÇÃO DIGITAL</b></p> <p>De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presense imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p> Cod. 23981906131133160980-1 Bel Valzer Azevêdo Cavalcanti Táxi - Oficial de Registro 19-06-2013 11:33:15</p>
---	--

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/06/2013 às 15:35:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2603adfcece269cd385572d757ab20b8860f88c395f96496f31f31194  
3ec7f565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047b53d2c10746aae6522e319eed9d28e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

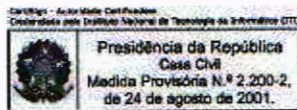
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/06/2014 às 14:41:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 159638

**Código de Controle da Autenticação:**

**23981906131133160980-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435, VILA FELIZ, APUCARANA, PR, 86.808-045</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPIA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
MAURA MARIA MORAIS MORI 439.755.779-91	25.000,00	SOCIO	
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	25.000,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/01/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

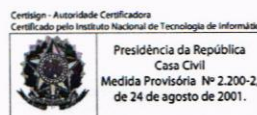
CURITIBA - PR, 02 de junho de 2014

14/250212-0

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Sebastião Motta*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.918.622/0001-08  
Certidão n°: 41361711/2014  
Expedição: 22/01/2014, às 09:41:06  
Validade: 20/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.918.622/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





0604  
**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA**


**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRONICO - Nº. 28 /2014**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Apucarana – PR, 10 de Junho de 2014.

  
LEANDRO MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 069.239.619-55  
RG 10.210.836-1 SSP/PR

**14.918.622/0001-08**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

**R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435  
VILA FELIZ - CEP 86.808-045**

**APUCARANA - PR**

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br


0605

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 28 /2014

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Apucarana – PR, 10 de Junho de 2014.

  
LEANDRO MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 069.239.619-55  
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R. PROF. EDWALDO CANEZHIN TOSCHI, 435  
VILA FELIZ - CEP 86.808-045

APUCARANA - PR





**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

0606

À

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRONICO - Nº. 28 /2014**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana – PR, 10 de Junho de 2014.

LEANDRO MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 069.239.619-55  
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435  
VILA FELIZ - CEP 86.808-045

APUCARANA - PR



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

0607

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 28 /2014

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, DECLARA para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Apucarana – PR, 10 de Junho de 2014.

LEANDRO MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 069.239.619-55  
RG 10.210.836-1 SSP/PR  
14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435  
VILA FELIZ - CEP 86.808-045

APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

0608  
FOLHA: 01

Estado do Paraná JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionária Juramentada

CERTIDÃO  
=====

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Município), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa juridica estabelecida nesta cidade, CNPJ 14.918.622/0001-08

CERTIFICO mais, que revendo em cartório, os livros de distribuições de ações CIVEIS, deles não constatei existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, Busca ultimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 02 DE JUNHO DE 2014

-DAGMAR E. R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-

CÓD.: 710

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - Tel.: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404  
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 11, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23980306141122160078-1  
 03-06-2014 11:22:14

Bel. Vizeu Azevedo da Franca Cavalcanti  
 Titular - Oficial de Registro

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2014 às 15:16:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2659004e68e2e3d7459324243fc92787eba4038f359c3113c3072b6d6  
4c618d7565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047cad01ce170c977101e659a260e990adb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

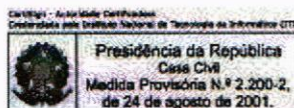
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/06/2015 às 03:14:38 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 256298

**Código de Controle da Autenticação:**

**23980306141122160078-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





0610



À  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA SA  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRONICO - Nº. 28 /2014  
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2014 -

ENVELOPE Nº. 01 "PROPOSTA DE PREÇO